

DECRETO N° 35, DE 20 DE JUNHO DE 1973

Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 4.841, de 23 de maio de 1973, combinada com o Decreto Municipal nº 34 - desta data, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Quilombo, composta dos seguintes grupos e membros:

a - Grupo Direção:

Presidente - Pedro Rossetto, Prefeito Municipal,
Sec. Executive - Arnaldo Maggio, Técnico Agrícola da ACARESC.

b - Grupo Permanente:

Lauro Basilio Ribeiro, Delegado de Polícia,
Santo Fortunato Guerra, Padre Vigário,
Dr. Pedro Luiz Marafon, Médico,
Eduvino Weirich, Presidente do Sindicato Rural,
Ernesto Albino Pasqualotto, Industrialista.

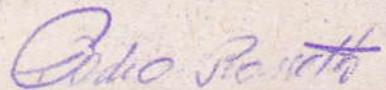
c - Grupo de Emergência:

Germão Bedanese, Presidente da Câmara de Vereadores,
Antônio Rossetto, Presidente da Associação Comercial e Industrial,
Isaias Tumelero, Coletor Estadual,
Nedio Speiorin, Presidente da S.C.R. Quilombo,
Atilio Riedi, Comerciante.

Art. 2º - A comissão ora constituída será por tempo indeterminado, podendo entretanto, a bem da Comunidade e por ato do Prefeito Municipal, ser alterada a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 1973.



Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


Alvício Silvestrin
Secretário da Administração